

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
102.513	01			13	janeiro	2023
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6MATRÍCULA
102.513

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Imóvel: A unidade autônoma designada como **Apartamento 103**, situada no 1º pavimento (térreo) do **Bloco "20"** do empreendimento denominado **"PARQUE JOINVILLE"**, localizado na **Avenida Joaquim Bernardino de Souza, nº 498, Bairro dos Quatro Ribeiros**, contendo sala de estar/jantar, cozinha, dois (2) quartos, um (1) banheiro, e circulação; com uma área privativa coberta de 39,3000 m², área de uso comum de divisão proporcional de 37,1174 m²; área de uso comum de divisão não proporcional de 11,5000 m² (vaga de garagem), perfazendo a área real total de 87,9174 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,1527331%. À esta unidade autônoma fica vinculada a vaga de garagem número 215, para estacionamento de veículo de passeio, de pequeno ou médio porte. O terreno onde se assenta o empreendimento, matriculado sob nº 92.162, encerra a área total de 36.396,66 m².

Cadastro: Inscrição imobiliária número **44132-52-45-0001-00-000**, no Cadastro Fiscal do Município, em área maior.

Proprietário: **Mizael Honório**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1993, porteiro, CPF 439.857.618-50, RG 48.787.754-8-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí - SP na Rua dos Mineiros, nº 280, Jardim Bela Vista, CEP 12.309-200.

Registros Anteriores: **R-2** (incorporação), em 28/12/2018; **R-1.282** (aquisição), em 04/05/2021; **R-1.977** (instituição e especificação parcial de condomínio), em 13/01/2023, todos na matrícula nº 92.162, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 5.849, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

Abertura de Matrícula. Com fundamento no item 53, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG nº 58/1989 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação parcial de condomínio a que se refere o **R-1.977-92.162**, deste Cartório. (Protocolizado em 13/12/2022 e digitalizado sob nº 291.742).



Reinaldo de Moraes Rocha

Escrivente Autorizado

D. Nihil – Artigo 32, §15, da Lei 4.591/64.

CONTINUANOVERSO

MATRÍCULA	FICHA
102.513	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-1-102.513, em 13 de janeiro de 2023.

Alienação Fiduciária. Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula **está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, **à qual foi transferida a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de **R\$ 89.416,84**, concedido pela credora fiduciária, **com recursos oriundos do FGTS/UNIÃO**, pagável por meio de 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 20/01/2021, no valor inicial de **R\$ 487,49**, conforme consta do **R-1.283 na matrícula nº 92.162** deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.=====

Selo Digital n. 114496331000102513000123W

D. Nihil – AV. "ex officio"


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA Nº